



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais
Programa de Pós-graduação em Zootecnia
nível **Mestrado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024/2

(Publicado em 16 de maio de 2024)

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado em Zootecnia, para ingresso no segundo semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, nível de mestrado, tem por objetivo a formação de pesquisadores, docentes e profissionais, em nível de mestrado, capacitados para atuarem na investigação, ensino e manejo de sistemas de produção pecuários, em especial para o bioma de transição Cerrado Amazônia e, que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país. Visa também gerar pesquisa básica e aplicada, teórica e experimental, além de incentivar a pesquisa de novas tecnologias que possibilitem a inovação e maior competitividade dos setores de produção animal no país. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins e requer compatibilidade de horários dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação,

elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://ufmt.br/curso/ppgz/> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Zootecnia (PPGZ) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **4 (quatro) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, no **Mestrado em Zootecnia**, conforme a seguinte distribuição:

tabela 1 - Distribuição do número de vagas de acordo às linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Áreas de Atuação	Número de Vagas
Produção e Nutrição de Ruminantes	Bioquímica de Ruminantes Forragicultura e Pastagens Melhoramento Animal Produção e Nutrição de Bovinos de Corte Produção e Nutrição de Bovinos de Leite Produção de Pequenos Ruminantes Sistemas Integrados Análise de alimentos Qualidade da carne	2 (duas)
Produção e Nutrição de Monogástricos	Produção e Nutrição de Aves Produção e Nutrição de Suínos Produção e Nutrição de Peixes Análise de alimentos Qualidade da carne	2 (duas)

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não

sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/07/2024 a 15/07/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br).

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de**

documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ZOOTECNIA". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);
- d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;
- i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão**

dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de **colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Zootecnia.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

q) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);

r) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo III).

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os alunos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia deverão prestar exame de Proficiência em Língua Estrangeira Inglesa como parte das obrigações previstas no regimento do PPG como pré-requisito para inscrição no Exame de Qualificação. Serão aceitos certificados de exames que avaliem a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, emitidos: i) pelo Exame de Proficiência/UFMT (<https://www.ufmt.br/unidade/examedeproficiencia>); ii) por instituições certificadoras internacionais, como dos exames FCE, CAE, CPE, IELTS, TOEFL, DELE, CELU, CELF, DALF,

TCF, TEF, CAPLE, CELPE-BRAS, todos em nível equivalente ou superior a B1 no Quadro Comum Europeu de Referência.

Aos estudantes em que a língua portuguesa não seja a língua materna (indígenas, surdos e estrangeiros não falantes de língua portuguesa em que línguas diferentes do português sejam os oficiais), exige-se o certificado de proficiência de português do CELPE-BRAS ou do Exame de Proficiência/UFMT.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de arguição (eliminatório e classificatório) e análise de currículo (classificatório).

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia se responsabilizará pelo processo seletivo, conforme critérios definidos a seguir:

a) Arguição

A pontuação da arguição terá caráter eliminatório e classificatório; atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; considerar-se-ão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos. Avaliar-se-ão os seguintes itens:

- i. Embasamento teórico;
- ii. Poder de argumentação;
- iii. Domínio da Língua Portuguesa na forma oral;
- iv. Clareza, coesão e sequência de ideias;
- v. Aptidão para pesquisa;
- vi. Perspectivas do candidato em relação ao programa.

A arguição poderá ser realizada de forma presencial ou remota via videoconferência, devendo o candidato indicar na ficha de inscrição o formato de preferência. O horário e confirmação do meio de realização da arguição serão definidos pela Comissão de seleção e informado aos candidatos com a devida antecedência. Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

b) Análise de Currículo

A nota da avaliação do currículo consistirá da pontuação do *Curriculum Vitae* (Tabela 2).

Tabela 2 – Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontuação
Produção científica relacionada à área do Programa (máximo de 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto/semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo simples)	0,25 pto/trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido/completo)	0,50 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou com aceite de publicação	2,0 ptos/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico internacional (QUALIS CAPES A1 ou A2) ou com aceite de publicação	3,0 ptos/trabalho	
	Livro	3,0 ptos/trabalho	
	Capítulo de livro	1,0 pto/trabalho	
Titulação (máximo de 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área da Zootecnia	0,50 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo de 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada a Zootecnia	0,25 pto/ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim a Zootecnia	0,5 pto/ano	
	Atividade de docência no ensino médio em disciplina afim a Zootecnia	0,25 pto/ano	
Outros nos últimos três anos (máximo de 1,0 ponto)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do Programa	0,125 pto/estágio	
	Cursos de curta duração e evento científicos na área do Programa (mín.8 h)	0,125 pto/curso	
	Atividade de monitoria em disciplina afim com a área do Programa	0,125 pto/disc/semestre	
	Participação em comissão organizadora de evento científico na Área do Programa	0,125 pto/evento	

	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa	0,125 pto/banca	
--	---	-----------------	--

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **24/07/2024** nos sites: <https://ufmt.br/curso/ppgz> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

A divulgação dos candidatos aprovados em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = (\text{Pontuação Arguição} + \text{Pontuação Currículo}) \div 2.$$

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso).

Em permanecendo o empate, o critério será maior pontuação na arguição e maior na análise do currículo.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 26/07/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgz>.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 31/07/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgz>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado

junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://ufmt.br/curso/ppgz>.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o Mestrado em Zootecnia semestre de 2024-2, de 01/08 a 02/08/2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (**SEI**), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Zootecnia”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula (formulário disponível em https://www.ufmt.br/unidade/gpgp/pagina/matricula-ou-cancelamento-em-disciplina/3909#top_page);

Obs.: Em caso de envio de documentação incompleta na inscrição e/ou nos casos previstos na descrição dos documentos necessários para inscrição, encaminhar a complementação da documentação descrita no item 3.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Zootecnia no período de **01 a 02/08/2024**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo,

podendo o Programa de Pós-graduação em Zootecnia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Forragicultura e Pastagens	Arthur Behling Neto Bruno Carneiro e Pedreira Dalton Henrique Pereira	arthur.behling@ufmt.br pedreira@ksu.edu dalton.pereira@ufmt.br
Melhoramento Animal	Cláudio Vieira de Araújo	claudio.araujo@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Corte	Dalton Henrique Pereira Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moares	dalton.pereira@ufmt.br eduardo.moraes@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Leite	André Soares de Oliveira	andre.oliveira@ufmt.br
Produção de Pequenos Ruminantes	Jessica de Oliveira Monteschio	jessica.monteschio@ufmt.br
Sistemas Integrados	Daniel Carneiro de Abreu Luciano Bastos Lopes	daniel.abreu@ufmt.br luciano.lopes@embrapa.br
Produção e Nutrição de Aves	Ana Paula Silva Ton Maicon Sbardella Vinícius Ricardo Cambito de Paula	ana.ton@ufmt.br maicon.sbardella@ufmt.br vinicius.paula2@ufmt.br
Produção e Nutrição de Suínos	Anderson Corassa Maicon Sbardella Vinícius Ricardo Cambito de Paula	anderson.corassa@ufmt.br maicon.sbardella@ufmt.br vinicius.paula2@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/05/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 17/05 à 18/05/2024
Período para pedido de isenção da taxa de inscrição	De 01/07 à 07/07/2024
Período de Inscrições	De 01/07 à 15/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR das solicitações de isenção	09/07/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das solicitações de isenção	10/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das solicitações de isenção	11/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	17/07/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	18/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	19/07/2024
SELEÇÃO dos candidatos (arguição e análise de currículo)	19/07 A 22/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR da arguição e análise de currículo	24/07/2024
RECURSO - Resultado Preliminar da arguição e análise de currículo	25/07/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da arguição e análise de currículo	26/07/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/07/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	29/07/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	31/07/2024
Período de matrícula	01/08 a 02/08/2024
Início do período letivo	12/08/2024

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Zootecnia:

- e) O período letivo 2024/2 iniciará em **12/08/2024**.
- f) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- ✓ ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa, antes da data de solicitação de qualificação;
- ✓ ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa;
- ✓ no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
- ✓ ter integralizado os 24 créditos em disciplinas;
- ✓ estar devidamente matriculado no programa.

g) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

h) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feito por meio de contato da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Zootecnia (secgpgp.cus@ufmt.br)

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Zootecnia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 2ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

Sinop-MT, 16 de maio de 2024.

Maicon Sbardella
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia
Campus Universitário de Sinop
Universidade Federal de Mato Grosso